



# FACULDADE DE MEDICINA DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO

Autarquia Estadual - Lei nº 8899 de 27/09/94  
(Reconhecida pelo Decreto Federal nº 74.179 de 14/06/74)

---

## **PORTARIA FAMERP Nº 142, de 20 de Agosto de 2025.**

**O PROF. DR. HELENCAR IGNÁCIO**, Diretor Geral da Faculdade de Medicina de São José do Rio Preto - **FAMERP**, usando de suas atribuições legais e,

Considerando a solicitação da Chefe do Departamento de Psicologia da FAMERP, fls. 18 do processo nº 0485/2000,

### **RESOLVE:**

**Artigo 1º - Designar** a Profa. Dra. Carla Rodrigues Zanin, Coordenadora da 1ª. série; Prof. Dr. Randolph dos Santos Junior, Coordenador da 2ª. série; Profa. Dra. Karina Kelly Borges, Coordenadora da 3ª. série; Prof. Dr. Nelson Iguimar Valerio, Coordenador da 4ª. série e Profa. Dra. Leda Maria Branco, Coordenadora da 5ª. série, todos os docentes dos Curso de Psicologia da FAMERP

**Artigo 2º - Atribuir**, com fundamento nos artigos 12 e 13 da Lei Complementar nº 1.042, de 14 de Abril de 2008, a Gratificação de Função de Coordenadores de Séries, no percentual de 5,20% (cinco inteiros e dois décimos por cento) a ser calculada sobre o valor da referência DS-3 da Escala de Vencimentos – Carreira Docente, de que trata o anexo XXVII da Lei Complementar nº 1425, de 02 de Junho de 2025.

**Artigo 3º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando a Portaria FAMERP nº 011, de 29 de Janeiro de 2021.

**DIRETORIA GERAL DA FACULDADE DE MEDICINA DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO, 20 de Agosto de 2025.**

**PROF. DR. HELENCAR IGNÁCIO**  
**DIRETOR GERAL**